

Brasília - DF, 14 de agosto de 2023.

**COMUNICADO AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DO
PLANO DE BENEFÍCIOS 01-B**

Assunto: Proposta de alteração regulamentar do Plano de Benefícios 01-B.

Prezados Participantes e Assistidos,

A PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar, mediante anuência da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE, submeterá à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc a alteração regulamentar do Plano de Benefícios 01-B, inscrito no CNPB sob o nº 1999.0029-38, com os objetivos principais de:

- a) incluir as previsões obrigatórias da Resolução CNPC nº 50 de 16/02/2022; e
- b) ajustes redacionais e flexibilização das regras de concessão do Benefício de Aposentadoria Complementar.

É possível conhecer a íntegra da proposta de alteração do regulamento do Plano de Benefícios 01-B [clikando aqui](#) ou requerendo cópia dos documentos na sede da PREVINORTE.

A expectativa é que a alteração seja submetida à Previc no prazo de 30 (trinta) dias e, após isso, a PREVINORTE os manterá informados acerca da aprovação da proposta. O novo regulamento só entrará em vigor após a aprovação pela Previc.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do telefone 0800 941 8966, com a Central de Relacionamento com o Participante.

Atenciosamente,

José Henrique Pereira Beltrão
Diretor de Benefícios